

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL ABERTURA DE VAGAS № 4/2020/PPGICAL/ILAESP

Foz do Iguaçu, 02 de março de 2020.

Súmula: Seleção. Chamada complementar. Aluno regular. 7ª Turma. PPGICAL.

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea (PPGICAL) da América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria N° 27/2020/GR, publicada no Diário Oficial da União (DOU) N° 22 de 31 de janeiro de 2020 (s.2, p. 48), no uso de suas atribuições em estrita observância das normas estabelecidas pelo Edital PPGICAL N° 33/2019, no regimento interno do PPGICAL, na Instrução Normativa PRPPG N° 01/2019 e na legislação vigente, em especial a Lei N° 9.394/96, torna público a convocação para matrícula de aprovados selecionados e classificados em lista de espera sob a regência do Edital PPGICAL N° 42/2019.

Art. 1°. As matrículas poderão ser efetivadas na secretaria acadêmica do PPGICAL no Parque Tecnológico de Itaipu (Bloco 04 / Espaço 03 / Sala 05) no dia **05 de março de 2020** (quinta-feira) nos seguintes horários:

| Candidata convocada | Horário | Motivo |
|-------------------------------------|----------|---|
| FEBE MARIANA AGUIRRE | 09:00:00 | Não comparecimento de Bill Eglinton Flores Maricahua |
| MELANIE KRISTEL CAMACHO LAGOS | 09:30:00 | Desistência de Veronica Martínez Sanches |
| DAMARIS ATARLING FERREIRA ARAÚJO | 10:00:00 | Desistência de Amanda Eduarda da Silva Lorenzi |

Art. 2º. Poderá ser solicitada, com antecedência prévia, ?carta aceite? para a coordenação do Programa para fins de obtenção de visto de estudante para permanência no Brasil, durante a realização do mestrado acadêmico, mediante solicitação através do e-mail < secretaria.ppgical@unila.edu.br>.

Parágrafo único. Todos os trâmites consulares relativos a legalização de postulante no Brasil são de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a).

Art. 3º. O(A) candidato(a) convocado(a), ao comparecer para realização de matrícula, deverá trazer o seguinte documento já preenchido e assinado:

1 de 3 03/03/2020 10:28

https://sig.unila.edu.br/sipac/protocolo/documen...

I. Formulário de matrícula conjunto com o termo de ciência/anuência - disposto no anexo 1;

Art. 4º. Para a efetiva realização de matrícula, o(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos em

via original, para conferência de autenticidade por servidor competente, e outra em cópia simples:

I. Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação (com data da colação de grau)

emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelos devidos Ministérios da Educação;

II. Histórico escolar completo do curso de graduação;

III. Registro geral (carteira de identidade) ou Documento Nacional de Identificação (DNI) com foto atualizada;

IV. Passaporte com visto válido (visto IV) ou CRNM (antigo RNE com data válida) - Obrigatório para

estrangeiro(a) - Caso não seja emitido a tempo, poderá o(a) candidato(a) apresentar outro tipo de visto regular de

entrada no Brasil e após, regularizar a situação com a apresentação do Passaporte com o visto indicado ou o

CRNM;

V. Cadastro de pessoa física (CPF) - obrigatório apenas para brasileiros(as).

Parágrafo único: A falta de qualquer um dos documentos elencados acima, a ser apresentados no ato da matrícula

no dia, horário e local estabelecido no art. 1º, ocasionará a perda da vaga.

Art. 5°. Observada a legislação em vigor no Brasil, a matrícula poderá ser feita mediante a procuração

devidamente registrada em cartório brasileiro com o fim específico para tal efeito.

Art. 6°. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) ou procurador(a) legalmente constituído(a) não compareça para

efetivação da matrícula presencial, no dia e horário disposto, ocasionará automaticamente a perda da vaga.

Art. 7º. Por provocação do(a) interessado(a), a secretaria acadêmica do Programa poderá emitir declaração de

comparecimento para fins de ausência trabalhista.

Art. 8°. A matrícula presencial ocorrerá no Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), no Bloco 04, Espaço 03 e Sala 05,

sito à Av. Tancredo Neves, número 6731, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná - Brasil, CEP

85.867-900.

Art. 9°. Para acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), o(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital deverá

retirar crachá de acesso na Central de Credenciamento de Itaipu, do lado esquerdo da barreira de controle de

Itaipu Binacional e pegar circular interna (gratuita) de cor laranja e descer no último ponto da linha.

§ 1°. Será solicitada liberação de acesso a todo(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital.

§ 2º. O horário de funcionamento da Central de Credenciamento da Itaipu é das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as

17:00 horas.

(Assinado digitalmente em 02/03/2020 14:22) RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA COORDENADOR DE CURSO

Matrícula: 2493390

N do Protocolo: 23422.002559/2020-04

2 de 3 03/03/2020 10:28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: 4, ano: 2020, tipo: EDITAL ABERTURA DE VAGAS, data de emissão: 02/03/2020 e o código de verificação: 8b091e80b8

3 de 3 03/03/2020 10:28